

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência****Processo..:** 23081.014696/2011-65 **Pregão SRP** 343 / 2011 **Data da Emissão:** 03/11/2011**Abertura: Dia:** 28/11/2011 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de veículos automotores, com no máximo 2 (dois) anos de uso e 100.000,00 (cem mil) quilômetros rodados, de médio porte (modelo intermediário), sedan ou station wagon, com no mínimo 4 (quatro) portas, com capacidade para 04 (quatro) passageiros (não incluindo motorista), com cilindrada de no mínimo 1600cm <sup>3</sup> , com ar condicionado, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito.	Kilometro	1,6000	100.000,00	_____	_____
2	HORAS DE ESPERA - Tempo em que na execução dos serviços, o motorista não estiver dirigindo, aguardando para dar continuidade ao serviço, não sendo contabilizados as horas de espera em pernoite.	Horas	30,0000	1.000,00	_____	_____
3	PERNOITE - Quando houver necessidade que o motorista permaneça à noite (pousar) na localidade, para dar continuidade ao serviço no dia seguinte.	Unidade	120,0000	300,00	_____	_____

**CONDIÇÕES PARA RESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:****1.FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.1.O objeto desta licitação é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículo automotor com motorista, para prestação de serviços na Região Sul.

1.2.A UFSM expedirá ordem de serviço com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, a partir da qual os veículos deverão estar disponíveis para realizar viagens ou serviços, conforme as necessidades da UFSM, podendo estender-se aos sábados, domingos e feriados.

1.3.Para transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas, em veículos de médio porte, incluindo manutenções, combustíveis, pedágios, seguro total e motorista.

1.4.O veículo deverá apresentar todas as autorizações necessárias para prestar o serviço objeto do contrato, devendo ser vistoriado periodicamente, oferecendo perfeitas condições de uso. Deverá conter velocímetro, e marcador de quilometragem (odômetro) de painel devidamente lacrado e todos os equipamentos de segurança conforme especificações do CONTRAN, e estar com toda documentação em dia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>1.5.Caso seja constatada violação do lacre ou qualquer ato ilícito, a Licitante Vencedora poderá ser punida através de multa no valor de 10% do valor do contrato, sem prejuízo de demais penalidades, inclusive rescisão.</p> <p>1.6.A UFSM não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, provenientes de ação do respectivo veículo e seus condutores. Será de inteira responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA qualquer dano causado ao seu veículo a serviço da UFSM, bem como prejuízos causados a terceiros.</p> <p>1.7.Todas as despesas inerentes ao veículo e seu(s) condutores, tais como: lubrificantes, manutenção, seguro contra terceiros no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), taxas, impostos, salários, encargos sociais e trabalhistas, diárias de viagens (do motorista do veículo) e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços contratados, serão de inteira responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA, bem como as despesas provenientes da execução do serviço, como combustível e pedágios.</p> <p><b>2.DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>2.1.Para a execução dos serviços a LICITANTE VENCEDORA deverá utilizar veículos próprios ou adquiridos por meio de sistema de arrendamento mercantil (leasing) em nome da mesma, mantidos sempre em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza e segurança.</p> <p>2.2.A contagem da quilometragem de cada atendimento se dará somente quando o veículo estiver a serviço da UFSM, não contabilizando o deslocamento para o local de início do serviço.</p> <p>2.3.Em caso de qualquer tipo de sinistro com o veículo, como: roubo, colisão, incêndio, vandalismo, etc. A LICITANTE VENCEDORA deverá providenciar a substituição imediata do veículo.</p> <p>2.4.A LICITANTE VENCEDORA deverá disponibilizar serviço de assistência técnica 24 horas, para eventuais panes mecânicas que venham a ocorrer, sendo responsável por todas as despesas. Em casos de impossibilidade do reparo ou que o tempo necessário para o mesmo prejudique o bom andamento serviço a ser realizado, a LICITANTE VENCEDORA deverá providenciar a substituição imediata do veículo.</p>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

**95591764000105**  
**Termo de Referência**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
	<p>2.5. Todo e qualquer tipo de franquias de seguros, serão de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA, que deverá, quando solicitada, fornecer todas as informações necessárias sobre a seguradora.</p> <p>2.6. A LICITANTE VENCEDORA deverá disponibilizar e informar quem são os contatos dentro da empresa para resolver qualquer situação e prestar auxílio a UFSM, nos assuntos referentes ao fornecimento do serviço.</p> <p>2.7. Todas as despesas inerentes ao fornecimento do serviço, como combustível, pedágio, lubrificantes, etc. Serão de total responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA.</p> <p>2.8. A LICITANTE VENCEDORA deverá disponibilizar, se for o caso, o(s) veículo(s) em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da UFSM.</p> <p>2.9. Os veículos devem poder estar disponíveis em qualquer cidade da Região Sul, e principalmente na cidade de Santa Maria, RS.</p> <p>2.10. Os motoristas disponibilizados pela LICITANTE VENCEDORA deverão ter experiência, bons antecedentes e serem qualificados para a função, sendo que todas as despesas inerentes do serviço por eles prestados são de inteira responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA.</p> <p>2.11. Os veículos disponibilizados deverão ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação e 100.000,00 (cem mil) quilômetros rodados.</p> <p>2.12. A UFSM poderá solicitar a LICITANTE VENCEDORA de 1 (um) a 10 (dez) veículos de uma única vez, dependendo da demanda de serviço.</p> <p>2.13. Os veículos deverão estar com a manutenção em dia, e, caso solicitado, a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar atestados de manutenção preventiva.</p> <p>2.14. A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer, sempre que solicitada, informações referentes a meios de comunicação direta com os motoristas que estiverem realizando serviços para a UFSM.</p>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

**95591764000105**  
**Termo de Referência**

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura